



## TERMO DE LIBERAÇÃO DE OPERAÇÃO

TLO Nº07/2014 - SPO

O SUPERINTENDENTE DE PORTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, em observância ao disposto no art. 27 da Norma aprovada pela Resolução nº 3.290-ANTAQ, de 13 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50300.001743/2013-13,

RESOLVE:

I. Autorizar a empresa INTERMOOR DO BRASIL SERVIÇOS OFFSHORE DE INSTALAÇÃO LTDA., doravante com sede na Avenida das Américas, nº 3.500, Bl. 02, Edifício Toronto 1000, salas 509 a 516, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.208.002/0001-82, a dar início à operação do *terminal portuário de uso privado*, denominado Base de Apoio Marítimo Intermoor Açú, localizado na Via 5 – Projetada, Lote A12, Distrito Industrial de São João da Barra, São João da Barra-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.208.002/0007-78 com observância às normas e regulamentos da ANTAQ e, especificamente, ao Contrato de Adesão nº 009/2014 – SEP/PR, de 14 de fevereiro de 2014. As instalações abrangidas por este TLO constam da planta de locação das instalações do terminal, desenho INT-SITE-LOC-26-REV01 fl. 499 do processo, quais sejam: (i) área de cais de atracação; (ii) área do tanque de diesel; (iii) escritório temporário da edificação comercial aprovado pelo LE. P-00506/14;

II. Estabelecer que a operação e a atracação do cais serão realizadas até o limite de 7,5 metros de profundidade.

Brasília, 27 de junho de 2014.

  
JOSÉ RICARDO RUSCHEL DO SANTOS  
Superintendente de Portos